



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO N.º 052/2017
DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

DECRETA A SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO NO MONTANTE DE R\$ 97.500,00 (NOVENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e especialmente as disposições dos incisos II, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2309/2016, de 15.08.2016, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2318/2016, de 08.12.2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada suplementação de dotação orçamentária na ordem de **R\$ 97.500,00 (NOVENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, em conformidade com as disposições dos incisos II, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2309/2016, de 15.08.2016, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2318/2016, de 08.12.2016, na seguinte classificação:

ORGÃO:	06 – SEC. DA AGR. DESENVOLV. ECON. MEIO AMBIENTE E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. DA AGR. DESENVOLV. ECON. MEIO AMBIENTE E TURISMO				
ATIV/PROJ:	1008	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLA			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP. E MAT. PERMANENTE	185	R\$	97.500,00

Art. 2º. Para cobertura do valor mencionado no artigo antecedente, serão utilizados recursos advindos do Convênio nº 851046/2017 – CONTRATO Nº 1044373-73, (Caixa Econômica Federal – CEF – Programa Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário) do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, visando a aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 02 DE OUTUBRO DE 2017.


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE OUTUBRO DE 2017


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”